



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento
Comissão ProEx/CAPES

EDITAL 10/2022 DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC), através da Comissão Capes/Proex, no cumprimento de suas atribuições regulamentadas pela Portaria CAPES nº 034, de 30/05/2006 e habilitada pelo Ofício Nº 10/2022/PPGEGC/CTC/UFSC, torna público o presente edital para seleção de estudantes para Doutorado Sanduíche no Exterior.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital visa subsidiar estudantes de doutorado para a realização de intercâmbio de pesquisa no exterior, no formato Doutorado Sanduíche, para fomentar a internacionalização científica e acadêmica do PPGEGC.

2. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção deste edital de Doutorado Sanduíche seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Local
Publicação do edital	10/06/2022	Site do PPGEGC
Período de inscrição	13/06/2022 a 15/07/2022	Via e-mail capesegc.ctc@contato.ufsc.br Assunto: Inscrição Doutorado Sanduíche
Publicação das inscrições homologadas	19/07/2022	Site do PPGEGC
Avaliação das inscrições	Até 22/07/2022	---
Resultado preliminar	Até 26/07/2022	Site do PPGEGC
Resultado final após recursos	Até 02/08/2022	Site do PPGEGC
Período para realização do intercâmbio	01/10/2022 a 28/02/2023	IES Estrangeira
Prestação de contas e entrega de relatório final à Comissão ProEx	Até 15 dias após o retorno, não ultrapassando 16/03/2023.	



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento
Comissão ProEx/CAPES

3. DAS VAGAS E DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. Serão disponibilizadas até **6 (seis) vagas** neste edital, obedecendo a seguinte ordem:

- I. Serão disponibilizadas até duas (02) vagas para cada área de concentração.

3.2. O apoio financeiro concedido contemplará:

- I. O custeio do(s) meio(s) de transporte necessário(s) para o deslocamento do estudante de Florianópolis-SC até a cidade sede da universidade em que realizará seu período sanduíche.
- II. Pagamento de até três (03) bolsas, conforme cronograma no plano de trabalho, no valor de USD 1.300,00 (mil trezentos dólares) ou EUR 1.300,00 (mil trezentos euros) ou £ 1.300,00 (mil trezentos libras) ou outros valores a depender do país onde será realizado o doutorado sanduíche.

3.3. A concessão do benefício, bem como sua prestação de contas, observará as normas estabelecidas pela CAPES para o dispêndio de recursos e para a realização de atividades de pesquisa no exterior.

3.4. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial.

3.5. Os estudantes selecionados devem contratar por conta própria o seguro saúde, antes do início de sua viagem e apresentá-lo à Comissão Capes/Proex, sob pena de não receber o apoio financeiro.

4. DOS REQUISITOS

Para participação nesta seleção, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de DOUTORADO regularmente matriculado no PPGEGC;
- II. Realizar o intercâmbio entre os meses de outubro de 2022 e fevereiro de 2023;
- III. Ser aprovado em exame de proficiência junto ao PPGEGC na língua estrangeira oficial do país de destino até a data da inscrição (a certificadora deverá seguir as recomendações da CAPES para o país/língua);
- IV. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;
- V. Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- VI. Não estar em período de prorrogação de prazo e não ter a finalização do prazo regular de conclusão do curso antes de março de 2023;
- VII. Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- VIII. Apresentar Plano de Trabalho, com anuência do orientador, contendo até cinco páginas, conforme o modelo disponível no Apêndice I, destacando a relevância do intercâmbio para a tese, para o grupo de pesquisa (se houver) e o PPGEGC;



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento
Comissão ProEx/CAPES

- IX. Apresentar carta de aceite do orientador na Instituição de Ensino Superior (IES) Internacional.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Serão consideradas apenas inscrições feitas exclusivamente no período e pelo e-mail constante na Tabela de Cronograma.

5.2. No e-mail de inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- I. Carta de aceite da instituição no exterior;
- II. Plano de pesquisa assinado pelo estudante e seu orientador;
- III. Histórico Escolar;
- IV. Certificado/Declaração de exame de proficiência na língua estrangeira oficial do país de destino ou em inglês, conforme https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo_III.pdf
 - A. Pode ser realizado em Exame de Proficiência UFSC - <http://www.proficienciadlle.com/novo/home/regimento>, contato 48 3721 9288 e e-mail proficienciadlle@gmail.com

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será composta de duas (02) etapas, sendo elas:

- I. **Etapa 1 – Eliminatória:** análise dos documentos enviados no item 5.2.
- II. **Etapa 2 – Classificatória:** avaliação do currículo do(a) candidato(a) e avaliação da relevância da IES e da proposta para a pesquisa do(a) estudante e para o programa.

6.2. A análise de currículos é realizada com base nos seguintes critérios e diretrizes conforme Instrução Normativa 002/2018/PPGEGC:

- Desempenho Acadêmico (DA): média das notas das disciplinas cursadas;
- Atividade Estágio Docência;
- Participação em Projetos (PP);
- Produção Intelectual (PI).

- I. **Ponderação dos critérios:** A tabela de ponderação para cada critério da análise curricular pode ser verificada no Apêndice II deste edital.

Observação: É obrigação do aluno manter atualizado seu histórico escolar junto à coordenação do PPGEGC.



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento
Comissão ProEx/CAPES

- II. **Critério de Desempate:** O Comitê de Área analisará o Plano de Trabalho concedendo nota cinco (5,0) ou dez (10,0). Permanecendo o empate, o candidato com maior Produção Intelectual será aprovado.

7. DAS OBRIGAÇÕES

Os estudantes selecionados deverão:

- I. Aceitar o Termo de Adesão fornecido por esta comissão;
- II. Divulgar o nome do PPGEHC na IES de destino sempre que possível;
- III. Quando de seu retorno, participar do seminário organizado pelo PPGEHC para difusão do conhecimento e experiências adquiridas;
- IV. Comprometer-se a desenvolver com engajamento, durante seu período de intercâmbio, as atividades previstas em seu Plano de Trabalho.
- V. Observar o Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.
- VI. Retornar do intercâmbio até fevereiro de 2023 e realizar a prestação de contas até 16/03/2023.

8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do PPGEHC através do e-mail capesegc.ctc@contato.ufsc.br em até 72 horas após a publicação do resultado de cada etapa.

- I. Recursos somente serão admitidos se adequadamente endereçados e documentados.
- II. A Secretaria do PPGEHC enviará resposta o mais breve possível. Todavia, ressalta-se que é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se que o recurso foi recebido pela Secretaria.

Florianópolis, 10 de junho de 2022.

Roberto Carlos dos Santos Pacheco
Coordenador do PPGEHC



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento
Comissão ProEx/CAPES

APÊNDICE I - MODELO DE PLANO DE TRABALHO
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PPGEGC-Comissão CAPES/ProEx

1. Dados Básicos

Estudante:	
Linha de Pesquisa:	
<input type="checkbox"/> Engenharia do Conhecimento <input type="checkbox"/> Mídia do Conhecimento <input type="checkbox"/> Gestão do Conhecimento	
Orientador(a):	
Universidade de Intercâmbio / País	

2. Introdução

Apresentar a atualidade e relevância do tema.

3. Objetivos

Definição e delimitação clara do objeto de estudo.

4. Metodologia e Cronograma

Como as atividades de intercâmbio serão realizadas e os prazos.

5. Contribuição do Intercâmbio para a Pesquisa/Tese e o PPGEGC

Demonstrar como o intercâmbio contribuirá com a pesquisa e o impacto por ela gerado.

6. IES e Orientador no Exterior

Justificar a escolha da IES no exterior e do orientador na mesma.

7. Referências Bibliográficas



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento
Comissão ProEx/CAPES

APÊNDICE II - TABELA DE PONDERAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

TABELA DE PONDERAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

ITENS	NOTA	PESO	TOTAL
Plano de Trabalho		30	
Desempenho Acadêmico		20	
Atividade Estágio Docência		10	
Participação em Projetos		15	
Produção Intelectual		25	